

CONCURSO CRIA A TUA EMPRESA

LIGA-TE AO FUTURO. APOSTA EM TI!

OBJECTIVOS

A OFICINA DA INOVAÇÃO, SA – BUSINESS INNOVATION CENTRE DO MINHO ORGANIZA O CONCURSO “CRIA A TUA EMPRESA” QUE TEM POR OBJECTIVO DINAMIZAR O ESPÍRITO EMPREENDEDOR E PREMIAR A MELHOR IDEIA PARA A CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA NA REGIÃO DO MINHO E QUE CONTENHA UM CARÁCTER INOVADOR.

NESTE SENTIDO, A OFICINA DA INOVAÇÃO, SA – BIC MINHO (BUSINESS INNOVATION CENTRE DO MINHO) VAI APOIAR TODAS AS PESSOAS QUE TÊM UMA IDEIA / PROJECTO, DIGNO DE SER IMPLEMENTADO, MAS QUE LHE FALTAM OS MEIOS TÉCNICOS, HUMANOS, FÍSICOS, FINANCEIROS, ETC. PARA ISSO, DISPONIBILIZAMO-NOS PARA APOIAR E ACONSELHAR NAS ÁREAS ECONÓMICA, DE MARKETING E EMPRESARIAL QUE PERMITA TRANSFORMAR A IDEIA NUM NEGÓCIO DE SUCESSO.

A QUEM SE DIRIGE?

PODERÃO CONCORRER AO CONCURSO “CRIA A TUA EMPRESA” TODOS OS EMPREENDEDORES INOVADORES, PROMOTORES DE IDEIAS / PROJECTOS COM CARACTERÍSTICAS INOVADORAS E EXECUTÁVEIS, OU SEJA, TODAS AS PESSOAS QUE QUEIRAM DESENVOLVER AS SUAS PRÓPRIAS ACTIVIDADES EMPRESARIAIS.

COMO APRESENTAR A CANDIDATURA?

SÃO ADMITIDAS A CONCURSO TODAS AS IDEIAS APRESENTADAS NA OFICINA DA INOVAÇÃO, SA DESDE QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO. A **Ficha de Inscrição** DEVIDAMENTE PREENCHIDA, **Curriculum Vitae** DO(S) CANDIDATO(S), E, SE POSSÍVEL UM DOSSIER ONDE DESENVOLVA DE UMA FORMA MAIS DETALHADA A IDEIA APRESENTADA. A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DEVERÁ SER FORMALIZADA DIRECTAMENTE NAS INSTALAÇÕES DA OFICINA DA INOVAÇÃO, SA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO DOSSIER DE CANDIDATURA OU REMETIDO POR CORREIO OU POR FAX.

COMO FUNCIONA?

O CONCURSO DIVIDE-SE EM DUAS FASES:

PRIMEIRA FASE: PRÉ-SELECÇÃO, ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS PORTFOLIOS DOS CONCORRENTES.

SEGUNDA FASE: SELECÇÃO, ATRAVÉS DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA FASE, POR FORMA A APURAR A MELHOR IDEIA INOVADORA, DENTRO DO ÂMBITO DESTES CONCURSO QUE É “CRIA A TUA EMPRESA”.

O PRÉMIO DO CONCURSO

SERÁ ATRIBUÍDO AO(S) PROMOTOR(ES) COM A MELHOR IDEIA UM PRÉMIO CONSTITUÍDO POR UM DIPLOMA DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “CRIA A TUA EMPRESA” E UM PRÉMIO NÃO PECUNIÁRIO, NO VALOR DE 2.500 EUR, CONSTITUÍDO POR UM COMPUTADOR E UM VALE DE CONSULTORIA PARA ESTUDOS ESPECIALIZADOS RELACIONADO COM O PROJECTO APRESENTADO.

DATAS DO CONCURSO

INÍCIO DO CONCURSO “CRIA A TUA EMPRESA”: 21/12/2005

DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS: 21/02/2006

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS: COM DATA LIMITE DE UM MÊS APÓS O FECHO DO CONCURSO.

INFORMAÇÕES

Av. João XXI, 627 1º - 4715-035 BRAGA

TEL. 253 20 40 40 FAX 253 20 40 49

www.oficinadainovacao.pt



OFICINA DA INOVAÇÃO, SA
BUSINESS INNOVATION CENTRE DO MINHO



CONCURSO CRIA A TUA EMPRESA



OFICINA DA INOVAÇÃO, SA
BUSINESS INNOVATION CENTRE DO MINHO

OBJECTIVOS

A OFICINA DA INOVAÇÃO, SA – BUSINESS INNOVATION CENTRE DO MINHO ORGANIZA O CONCURSO “CRIA A TUA EMPRESA” QUE TEM POR OBJECTIVO DINAMIZAR O ESPÍRITO EMPREENDEDOR E PREMIAR A MELHOR IDEIA PARA A CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA NA REGIÃO DO MINHO E QUE CONTENHA UM CARÁCTER INOVADOR. NESTE SENTIDO, A OFICINA DA INOVAÇÃO, SA – BIC MINHO (BUSINESS INNOVATION CENTRE DO MINHO) VAI APOIAR TODAS AS PESSOAS QUE TÊM UMA IDEIA / PROJECTO, DIGNO DE SER IMPLEMENTADO, MAS QUE LHE FALTAM OS MEIOS TÉCNICOS, HUMANOS, FÍSICOS, FINANCEIROS, ETC. PARA ISSO, DISPONIBILIZAMO-NOS PARA APOIAR E ACONSELHAR NAS ÁREAS ECONÓMICAS, DE MARKETING E EMPRESARIAL QUE PERMITA TRANSFORMAR A IDEIA NUM NEGÓCIO DE SUCESSO.

A QUEM SE DIRIGE?

PODERÃO CONCORRER AO CONCURSO “CRIA A TUA EMPRESA” TODOS OS EMPREENDEDORES INOVADORES, PROMOTORES DE IDEIAS / PROJECTOS COM CARACTERÍSTICAS INOVADORAS E EXEQUÍVEIS, OU SEJA, TODAS AS PESSOAS QUE QUEIRAM DESENVOLVER AS SUAS PRÓPRIAS ACTIVIDADES EMPRESARIAIS.

COMO APRESENTAR A CANDIDATURA?

SÃO ADMITIDOS A CONCURSO TODAS AS IDEIAS APRESENTADAS NA OFICINA DA INOVAÇÃO, SA DESDE QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO. A **Ficha de Inscrição** DEVIDAMENTE PREENCHIDA, **Curriculum Vitae** DO(S) CANDIDATO(S), E, SE POSSÍVEL UM DOSSIER ONDE DESENVOLVA DE UMA FORMA MAIS DETALHADA A IDEIA APRESENTADA. A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DEVERÁ SER FORMALIZADA DIRECTAMENTE NAS INSTALAÇÕES DA OFICINA DA INOVAÇÃO, SA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO DOSSIER DE CANDIDATURA OU REMETIDO POR CORREIO OU POR FAX.

COMO FUNCIONA?

O CONCURSO DIVIDE-SE EM DUAS FASES:

PRIMEIRA FASE: PRÉ-SELECÇÃO, ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS PORTFOLIOS DOS CONCORRENTES.

SEGUNDA FASE: SELECÇÃO, ATRAVÉS DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA FASE, POR FORMA A APURAR A MELHOR IDEIA INOVADORA, DENTRO DO ÂMBITO DESTES CONCURSO QUE É “CRIA A TUA EMPRESA”.

O PRÉMIO DO CONCURSO

SERÁ ATRIBUÍDO AO(S) PROMOTOR(ES) COM A MELHOR IDEIA UM PRÉMIO CONSTITUÍDO POR UM DIPLOMA DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “CRIA A TUA EMPRESA” E UM PRÉMIO NÃO PECUNIÁRIO, NO VALOR DE 2.500 EUR, CONSTITUÍDO POR UM COMPUTADOR E UM VALE DE CONSULTORIA PARA ESTUDOS ESPECIALIZADOS RELACIONADO COM O PROJECTO APRESENTADO.

DATAS DO CONCURSO

INÍCIO DO CONCURSO “CRIA A TUA EMPRESA”: 21/12/2005

DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS: 21/02/2006

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS: COM DATA LIMITE DE UM MÊS APÓS O FECHO DO CONCURSO.

LIGA-TE AO FUTURO APOSTA EM TI!



EVENTOS
BIC MINHO



INFORMAÇÕES

Av. João XXI, 627 1º 4715-035 BRAGA

TEL. 253 20 40 40 FAX 253 20 40 49

ls@oficinadainovacao.pt

www.oficinadainovacao.t



REGULAMENTO - Concurso "Cria a Tua Empresa"

Art. 1 > Identificação dos Promotores | Objectivos | Prazo

1. A OFICINA DA INOVAÇÃO, SA - BUSINESS INNOVATION CENTRE DO MINHO LEVA A EFEITO O CONCURSO "CRIA A TUA EMPRESA" COMO FORMA DE INCENTIVAR A CAPACIDADE DE INICIATIVA E CRIATIVIDADE COM VISTA À IDENTIFICAÇÃO DE UMA IDEIA INOVADORA PARA A CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA NA REGIÃO DO MINHO, PROMOVENDO ASSIM A IMPORTÂNCIA DA COMPETITIVIDADE E DA INOVAÇÃO NOS PROJECTOS EMPRESARIAIS.

2. O PRESENTE CONCURSO ESTÁ ABERTO DE 21 de Dezembro de 2005 a 21 de Fevereiro de 2006.

Art. 2 > Participantes

1. SÓ PODERÃO CONCORRER AO PRESENTE CONCURSO PESSOAS SINGULARES, COM MAIS DE 18 ANOS (À DATA DE ENTREGA DA CANDIDATURA) E RESIDENTES, OU CUJO PROJECTO SE ENQUADRE NA REGIÃO DO MINHO.

2. ESTÁ EXCLUÍDA A PARTICIPAÇÃO NESTE CONCURSO DE PESSOAS PERTENCENTES AOS QUADROS DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA E DE PARTICIPANTES OU AFINS EM LINHA DIRECTA DOS MEMBROS DO JÚRI.

Art. 3 > Processo de candidatura

1. A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DEVERÁ SER FORMALIZADA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO NA OFICINA DA INOVAÇÃO, SA, DO DOSSIER DE CANDIDATURA QUE DEVERÁ INCLUIR A Ficha de Inscrição devidamente preenchida, Curriculum Vitae do(s) candidato(s), e, SE POSSÍVEL UM DOSSIER ONDE DESENVOLVA DE UMA FORMA MAIS DETALHADA A IDEIA APRESENTADA.

2. O "DOSSIER" DE CANDIDATURA PODERÁ SER ENTREGUE DIRECTAMENTE NAS INSTALAÇÕES DA OFICINA DA INOVAÇÃO OU VIA FAX OU AINDA REMETIDO PELO CORREIO, DESDE QUE DÊ ENTRADA NOS CORREIOS COM DATA ATÉ AO LIMITE DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

3. O "DOSSIER" DE CANDIDATURA DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE INFORMAÇÃO QUANTO AOS SEGUINTE ASPECTOS FUNDAMENTAIS:

a) IDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S);

b) DESCRIÇÃO DA IDEIA:

- . IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS DE INOVAÇÃO DA IDEIA;
- . CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇO, TECNOLOGIA, COMERCIALIZAÇÃO, PROCESSO DE GESTÃO, OUTRO;
- . ESTADO DE MATURIDADE DA IDEIA;
- . VANTAGENS COMPARATIVAS IDENTIFICADAS;

c) CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL DO(S) CANDIDATO(S)

d) IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA GEGRÁFICA DE IMPLEMENTAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DO PROJECTO.

4. APÓS A RECEPÇÃO DO "DOSSIER" DE CANDIDATURA, A OFICINA DA INOVAÇÃO, SA PODERÁ SOLICITAR AOS CONCORRENTES ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES.

5. A FICHA DE INSCRIÇÃO BEM COMO OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DEVEM SER REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA.

Art. 4 > Condições de Acesso

1. PARA EFEITOS DE ADMISSÃO, OS PROMOTORES DEVERÃO:

SEGUIR O PLANO DE ACÇÕES ESTABELECIDO NO ÂMBITO DOS OBJECTIVOS DO CONCURSO "CRIA A TUA EMPRESA"; MANIFESTAR EXPRESSAMENTE A DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR NAS SESSÕES DE DIVULGAÇÃO QUE VENHAM A SER REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA.

2. SERÃO ADMITIDAS A CONCURSO IDEIAS | PROJECTOS VISANDO A CRIAÇÃO DE PME'S INOVADORAS QUE VENHAM A DESENVOLVER ACTIVIDADES NOS DIVERSOS SECTORES DE ACTIVIDADE.

Art. 5 > Análise e Selecção de Candidaturas

1. AS CANDIDATURAS SERÃO ANALISADAS POR UM JÚRI COMPOSTO POR 3 MEMBROS, REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES COM ALTA CREDIBILIDADE, LIGADOS AO TEMA DA INOVAÇÃO.

2. SEMPRE QUE SE ENTENDA CONVENIENTE, OS CONCORRENTES SERÃO CONVIDADOS A DEFENDER A CANDIDATURA APRESENTADA.

Art. 6 > Análise e Selecção das Candidaturas

1. A ANÁLISE DAS CANDIDATURAS SERÁ EFECTUADA PELO JÚRI REFERIDO NO ART. 5, Nº 1 SENDO ESTAS HIERARQUIZADAS EM FUNÇÃO DO INTERESSE REVELADO, DESIGNADAMENTE NOS SEGUINTE ASPECTOS:

ADEQUAÇÃO PROMOTOR - IDEIA | PROJECTO | REGIÃO; CARACTERÍSTICAS DE INOVAÇÃO; PRÉ-VIABILIDADE DA IDEIA; RISCOS DE NATUREZA TÉCNICA, TECNOLÓGICA E DE MERCADO QUE PODERÃO CONDICIONAR O SUCESSO DA INICIATIVA; GRAU DE COMPROMETIMENTO DOS CONCORRENTES; REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS E ACADÉMICAS DOS CONCORRENTES; FINANCIAMENTO ADEQUADO À REALIZAÇÃO DO PROJECTO;

2. AO CANDIDATO SELECIONADO SERÁ FORMULADO UM CONVITE, PARA ESTAR PRESENTE NA DATA DE ENTREGA DO PRÉMIO.

Artigo 7 > Prémio | Apoio a Conceder

1. O(S) PROMOTOR(S) DA IDEIA / PROJECTO, SELECIONADO (VENCEDOR) BENEFICIARÁ DOS APOIOS PREVISTOS NO CONCURSO "CRIA A TUA EMPRESA", DESIGNADAMENTE: UM DIPLOMA DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E UM PRÉMIO NÃO PECUNIÁRIO, NO VALOR DE 2.500 EUR, CONSTITUÍDO POR UM COMPUTADOR E UM VALE DE CONSULTORIA PARA ESTUDOS ESPECIALIZADOS RELACIONADO COM O PROJECTO APRESENTADO.

2. O JÚRI RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ATRIBUIR QUALQUER DOS APOIOS PREVISTOS CASO CONSIDERE QUE AS CANDIDATURAS TÊM POR BASE PROJECTOS QUE NÃO SATISFAZEM OS CRITÉRIOS ENUNCIADOS.

Artigo 8 > Disposições Finais

1. COMPETE AOS CONCORRENTES ACAUTELAR O EVENTUAL REGISTO DE PROPRIEDADE OU OUTROS RELATIVOS AO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO E OUTROS SUPORTES INFORMATIVOS APRESENTADOS A CONCURSO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO A OFICINA DA INOVAÇÃO, SA POR QUALQUER FACTO SUSCEPTÍVEL DE OS PÔR EM CAUSA.

2. OS CONCORRENTES OBRIGAM-SE ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE REGULAMENTO, BEM COMO AUTORIZAM A OFICINA DA INOVAÇÃO, SA, NO ÂMBITO DO PRESENTE CONCURSO, A PROCEDER À DIVULGAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS E IDEIAS COM CARÁCTER INOVADOR.

3. A OFICINA DA INOVAÇÃO COMPROMETE-SE A SALVAGUARDAR O CARÁCTER DE CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS CONSTANTES DAS CANDIDATURAS E SUSCEPTÍVEIS DE PREJUDICAR O CARÁCTER INOVADOR DA IDEIA E/OU PROJECTO OU DE POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO ABUSIVA POR PARTE DE TERCEIROS.

4. A OFICINA DA INOVAÇÃO, SA DIVULGARÁ INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS DIVERSAS FASES DO CONCURSO, NOMEADAMENTE OS SEUS RESULTADOS FINAIS.

5. AS DÚVIDAS QUE SUSCITEM NA APLICAÇÃO DESTES REGULAMENTO OU EVENTUAIS RECLAMAÇÕES EMERGENTES DO CONCURSO SERÃO ESCLARECIDAS E RESOLVIDAS DEFINITIVAMENTE PELA OFICINA DA INOVAÇÃO, SA, OUVINDO O JÚRI DO CONCURSO SE FOR CASO DISSO.

6. SE RAZÕES PONDEROSAS ASSIM O JUSTIFIQUEM, A OFICINA DA INOVAÇÃO, SA PODERÁ, EM QUALQUER ALTURA, INTRODUIR ALTERAÇÕES AO PRESENTE REGULAMENTO.

CONCURSO CRIA A TUA EMPRESA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE ENTRADA

DATA DE RECEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME

MORADA

COD. POSTAL

CONCELHO

DISTRITO

IDADE

ESTADO CIVIL

Nº B.I.

DATA

LOCAL DE EMISSÃO

Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL

TELEFONE

FAX

TELEMÓVEL

EMAIL

FORMAÇÃO ACADÉMICA

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

2. CARACTERIZAÇÃO DA IDEIA / PROJECTO

2.1 SECTOR DE ACTIVIDADE

INDÚSTRIA SERVIÇOS AGRICULTURA CONSTRUÇÃO TURISMO OUTRO

DESIGNAÇÃO

2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA IDEIA / PROJECTO

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO INOVATIVO

A INOVAÇÃO DA SUA IDEIA / PROJECTO LOCALIZA-SE EM QUE DOMÍNIO(S)?

PRODUTO SERVIÇO
 TECNOLOGIA COMERCIALIZAÇÃO
 ORGANIZAÇÃO / GESTÃO OUTRO

Mediante a(s) escolha(s) que fez em 2.3 preencha nas questões seguintes apenas os campos que identificou

2.3.1 Produto / Serviço CASO A SUA IDEIA CORRESPONDA A UM PRODUTO OU SERVIÇO, COMO O CLASSIFICA:

JÁ NOVO NA TOTALMENTE

DESCREVA:

2.3.2 Tecnologia CASO A INOVAÇÃO ESTEJA ASSOCIADA À TECNOLOGIA, COMO A CLASSIFICA:

NOVA IMPORTADA TRADICIONAL

DESCREVA:

2.3.3 Comercialização CASO A INOVAÇÃO ESTEJA ASSOCIADA AO PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DESCREVA-O

SUCINTAMENTE:

INFORMAÇÕES

AV. JOÃO XXI, 627 1º 4715-035 BRAGA TEL. 253 20 40 40 FAX 253 20 40 49
 ls@oficinadainovacao.pt www.oficinadainovacao.pt



2.3.4 ORGANIZAÇÃO / GESTÃO CASO A INOVAÇÃO ESTEJA ASSOCIADA AO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO OU GESTÃO DA FUTURA EMPRESA, DESCREVA-O

SUCINTAMENTE:

2.3.5 OUTRO CASO A INOVAÇÃO ESTEJA ASSOCIADA A UM OUTRO CAMPO, DESCREVA-O SUCINTAMENTE:

3. ORIGINALIDADE E GRAU DE INOVAÇÃO

4. ESTADO DE MATURIDADE DA IDEIA

IDEIA PRÉ-PROJECTO PROJECTO PROTÓTIPO

5. VANTAGENS COMPARATIVAS IDENTIFICADAS (CUSTO, PREÇO, QUALIDADE, INOVAÇÃO, ASSISTÊNCIA, PÓS-VENDAS, SERVIÇOS ASSOCIADOS, DISTRIBUIÇÃO, ETC.)

6. IDENTIFICAÇÃO DE MEIOS A AFECTAR AO PROJECTO (PREVISIONAL)

6.1 MONTANTE DE INVESTIMENTO PREVISIONAL (EUROS)

ATÉ 25 000 DE 25 001 A 50 000 DE 50 001 A 125 000
 DE 125 001 A 250 000 DE 250 001 A 1 000 000 MAIS DE 1 000 000

6.2 MEIOS PRÓPRIOS (DISPONÍVEIS OU GARANTIDOS)

FINANCEIROS (TOTAL) PRÓPRIOS (EUROS) EMP. BANCÁRIO (EUROS)
 EMP. FAMILIAR (EUROS) (EUROS)

6.3 MEIOS TÉCNICOS

7. PROMOTORES

7.1 FACTORES DE COMPETÊNCIA E MOTIVAÇÕES DO(S) PROMOTOR(ES) QUE DETERMINARAM A VONTADE DE CRIAR A EMPRESA

7.2 EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO

8. INTERESSE DO PROJECTO NO PLANO SECTORIAL

9. INTERESSE DO PROJECTO NOS PLANOS LOCAL, REGIONAL E / OU NACIONAL

10. EVENTUAL LOCALIZAÇÃO DISTRITO

CONCELHO

TERMO DE COMPROMISSO

A OFICINA DA INOVAÇÃO, SÁ COMPROMETE-SE A SALVAGUARDAR A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS SUSCEPTÍVEIS DE PREJUDICAR O CARÁCTER INOVADOR DA IDEIA DE NEGÓCIO / PROJECTO OU DE POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO ABUSIVA POR TERCEIROS. O SIGNATÁRIO DECLARA QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE QUESTIONÁRIO CORRESPONDEM À VERDADE, NÃO TENDO SIDO OMITIDOS QUALQUER DADOS SUSCEPTÍVEIS DE PREJUDICAR A CORRECTA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA IDEIA APRESENTADA. EM CASO DE SELECÇÃO, O SIGNATÁRIO COMPROMETE-SE A PARTICIPAR NAS ACÇÕES DE E DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS QUE VENHAM A SER REALIZADAS, NOMLADAMENTE NA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO.

LOCAL

DATA

ASINATURA



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



ON OPERAÇÃO NORTE
Programa Operacional de Região do Norte



CCDRN
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE